



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
CONSELHO FISCAL – IPASSP

ATA N.º 46 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos doze dias do mês de março do ano de 2026, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do IPASSP, situado no andar térreo do prédio nº 820, da Rua André Marques, centro de Santa Maria – RS, reuniram-se os integrantes do Conselho Fiscal do IPASSP-SM, nomeados pelas Portarias Executivas vigentes, *a fim de consolidar a análise da documentação contábil trimestral referente ao período entre outubro e dezembro de 2025.* **DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** *Rodnei Bohrer Bastos* (Titular – Poder Executivo), *Rafael Freitas* (Titular – Poder Executivo), *Giovani Costa de Oliveira* (Titular – Poder Legislativo), *Marisa Carvalho da Silva dos Santos* (Titular – Sindicato dos Professores). **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Após a análise e ponderações sobre os documentos, os membros presentes deliberaram pela aprovação dos demonstrativos analisados. Cabe destacar que o único item considerado como não atendido foi o de número 7 (recebimento dos repasses de recursos previdenciários dentro do prazo). Porém, conforme a informação complementar da Assessoria Técnica, os valores foram recebidos em atraso, mas houve a devida compensação através dos encargos financeiros correspondentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, sobre a qual, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

RODNEI BOHRER BASTOS
Titular – Poder Executivo

RAFAEL FREITAS
Titular – Poder Executivo

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA
Titular – Poder Legislativo

MARISA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS
Titular – Sindicato dos Professores Municipais



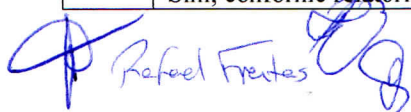
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
CONSELHO FISCAL – IPASSP

Check-list dos Controles Financeiros e Contábeis do Conselho Fiscal do RPPS

O Conselho Fiscal do RPPS é uma das principais ferramentas de gestão, controle e transparência existente dentro dos sistemas previdenciários, pois tem como foco melhorar a gestão dos recursos (aplicabilidade e rentabilidade), proteger os seus beneficiados e os interesses dos seus segurados, e, principalmente, possibilitar a rapidez e apuração de eventuais erros ou fraudes que possam trazer prejuízo aos recursos geridos pelo Regime Municipal de Previdência.

Assim, a fim de auxiliar nas principais conferências que precisam ser realizadas pelos membros do Conselho Fiscal foi elaborado o seguinte check-list, referente ao mês de **Dezembro de 2025**:

Item	Descrição	S	N	P
1	Os responsáveis pelas aplicações financeiras possuem certificação? Fabiana Neves de Vargas – Gestora de Recursos – até 22/12/2029 Membros do Comitê de investimentos – Certificado: - Adriano Scherer Silveira da Silva – até 24/11/2027; - Luziane Rocha de Oliveira – até 01/04/2028; - Alexandre Niederauer – até 30/11/2027; - Ivanderson Pedroso Leão – até 14/11/2026; - Francine Vanessa Ziani – até 28/03/2028 Obs.: O Instituto possui o Comitê de Investimentos, previsto na Lei 6.297/2018, cujos membros são nomeados por meio de portaria.	X		
2	As aplicações financeiras atendem aos critérios expressos nas resoluções e demais normas definidas pelo CMN? Doc. 02 – DAIR e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP válido até 24/11/2025.	X		
3	Para fins de controle das atividades, o orçamento do IPASSP-SM classifica, separadamente, as dotações orçamentárias do Fundo de Previdência? Doc. 03 – Cópia do Balancete da Despesa (MENSAL)	X		
4	Os parcelamentos estão sendo recolhidos corretamente e na respectiva data de vencimento? Não existe parcelamento. A Informação pode ser observada no DIPR.	X		
5	O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é elaborado e entregue à Secretaria da Previdência? DIPR (BIMESTRAL) – Remetido ao MPS até o final do mês seguinte ao mês de fechamento do Bimestre.	X		
6	Os valores repassados ao RPPS (contribuição patronal, suplementar e do servidor) correspondem às alíquotas ou aportes correspondentes? Sim, conforme DRP da Prefeitura, Câmara e Autarquia; extrato bancário; resumo da folha de pagamento da Prefeitura, Câmara e IPASSP-SM (MENSAL)	X		
7	Os recursos previdenciários são repassados até a data de vencimento? Sim, conforme GRP da Prefeitura, Câmara e IPASSP-SM – extrato bancário (MENSAL)		X	
8	A taxa de administração respeita aos limites percentuais fixados em lei municipal? Sim. Limite de 2,30% para o Fundo de Previdência. Conforme Demonstrativo da Taxa de Administração.	X		
9	A compensação financeira é realizada nos termos da Portaria MPS nº 1.400/2024? (MENSAL) Sim, conforme saldo da compensação previdenciária – Pagamento Fluxo de Compensação Previdenciária.	X		
10	As contribuições dos servidores e patronal são registradas individualmente? Conforme Balancete da Receita (Mensalmente)	X		
11	Foram realizadas as depreciações de bens patrimoniais no período. (MENSAL) Sim, conforme relatório contábil	X		
12	O saldo da despesa administrativa não utilizada está sendo depositado em conta bancária própria? (ANUAL) Sim, conforme relatório contábil	X		

 Rafael Freitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
CONSELHO FISCAL - IPASSP

13	Os saldos das provisões matemáticas estão atualizados de acordo com o cálculo atuarial? (ANUAL) Sim, conforme relatório contábil, foram atualizadas em 31/12/25	X		
14	É realizada avaliação atuarial anualmente do RPPS? (ANUAL) Sim. Relatório de Avaliação Atuarial	X		
15	A contabilidade do RPPS é separada das contas do Ente (mas consolidada para fins da LRF)? (ANUAL) Declaração do responsável pela informação.	X		
16	A alteração de alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores têm previsão na LDO? (ANUAL) Obs.: () Houve alteração de alíquotas. (X) Não houve alteração de alíquotas. Obs.: A alíquota foi alterada por lei municipal e passou a vigorar a partir de 2021. Declaração do responsável pela informação.	X		
17	Os dados cadastrais do RPPS são atualizados junto ao Ministério da Previdência Social, inclusive informando, alíquotas, incorporação ou exclusão de órgão ou entidade vinculados e mudança de endereço para correspondência? (ANUAL) Declaração do responsável pela informação.	x		
18	O RPPS abrange apenas servidores de provimento efetivo (excluídos CC e contratos temporários)? (ANUAL) Declaração do responsável pela informação.	X		
19	A avaliação atuarial é enviada anualmente à Secretaria da Previdência Social? Doc. 12 - DRAA Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial 2025, no mês de março de cada ano. (ANUAL)	X		
20	A contribuição dos servidores e do Município estão de acordo com a legislação? (ANUAL) Declaração do responsável pela informação.	X		
21	O Demonstrativo da Política de Investimento do RPPS foi elaborado para o exercício? (ANUAL) Doc. 12 – DPIN/2026	X		
22	É Realizado o acompanhamento da equilíbrio financeiro (Relatório de suficiência ou insuficiência financeira)? Demonstrativo de Apuração do Equilíbrio Financeiro - DAEF	X		
23	Os valores dos aportes mensais com valores preestabelecidos estão ficando guardados por 5 anos, em obediência a Portaria MTP n ° 1.467/2022? Sim, conforme extratos bancários das contas bancárias específicas para controle dos aportes para amortização do déficit atuarial.	X		


Legenda:


S – Sim.

N – Não.

P – Parcialmente atendido.


RODNEI BOHRER BASTOS
Titular – Poder Executivo


RAFAEL FREITAS
Titular – Poder Executivo


MARISA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS
Titular – Sindicato dos Professores


GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA
Titular – Poder Legislativo